



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 33/2024

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse do valor de R\$ 69.480,00 para custeio do Projeto “Melhor Idade Ativa”.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

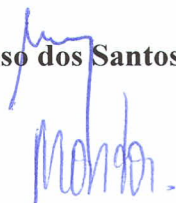
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de novembro de 2024.



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente



Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora